

INDICAÇÃO

Solicita a realização de serviço de cata-treco no bairro Bela Marina.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a realização de serviço de cata-treco no bairro Bela Marina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a demanda dos moradores do bairro Bela Marina, que vêm enfrentando dificuldades devido ao acúmulo de móveis inservíveis, entulhos e outros resíduos de grande volume descartados de forma irregular nas vias públicas e terrenos baldios da região.

Essa situação tem contribuído para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a limpeza urbana, a segurança e a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do serviço de cata-treco no bairro, visando promover a correta destinação desses materiais, melhorar o aspecto urbano e garantir um ambiente mais limpo e saudável para todos os moradores.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2026.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - DEM

Vereador(a)

